



## **CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA**

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 555º/2025.**

O PRESIDENTE, ITAMAR DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRA.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 303   | 11    | 1       | 1      | 31        | 1381     | 433  | 3.3.90.36 | 100   | Municipal | 28.913,76    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 007.733.451-59, estabelecida no endereço RUA JOSE GONCALVES TEIXEIRA, 0, BAIRRO JUQUINHA MENDONÇA, 75.970-000, TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA   | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|---------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇOS DE COPEIRA, AUXILIO NOS SERVIÇOS DE HIGIE | Copeira | 1,00  | SE    | 28.913,76      | 28.913,76      |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |         |       |       |                | 28.913,76      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de TURVELÂNDIA-GO, aos 02/01/2025.

---

ITAMAR DAS NEVES  
PRESIDENTE